



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

OBJETO: Aquisição de periféricos e ativos de informática, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo/Divisão de Tecnologia da Informação.

Considerando que o Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, especialmente como Ordenador de Despesa, apresentou, o Documento de Formalização de Demanda (fls. 08-18), Cotação Prévia (fls. 20-208), Estudo Técnico Preliminar (fls. 210-222), Termo de Referência (fls. 235-249), Mapa de Riscos (fls. 251-255) e Solicitações (fls. 257-258);

Considerando a necessidade de abastecer e atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, através do laboratório da Divisão de Tecnologia da Informação, efetuando manutenções, substituições, ampliações e a modernização do parque tecnológico, com equipamentos de última geração, mantendo sua infraestrutura íntegra e apta ao uso pelo poder executivo municipal e seus contribuintes;

Autorizo a abertura do presente Processo de Contratação Pública, com fundamento no inciso I do art. 60 do Decreto Municipal nº 2.219/2023.

Art. 60. Compete ao Prefeito Municipal:

I - autorizar a abertura do processo de contratação;

Encaminho o presente termo para autuação do **Processo Licitatório** e para a Secretaria Municipal de Fazenda, a fim de que seja emitida a documentação de Disponibilidade Orçamentária.

Pedro Leopoldo/MG, 26 de junho de 2025.


Emiliano Braga dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

